



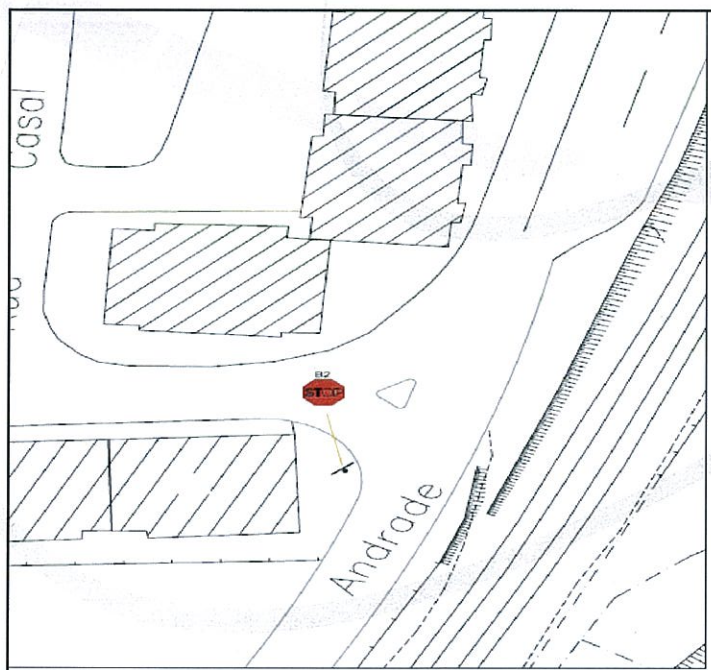
Câmara Municipal
do Entroncamento
Cidade em Movimento

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

----- **ILDA MARIA PINTO RODRIGUES JOAQUIM**, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento e em representação do Município: -----

----- **FAZ SABER QUE**, esta Câmara Municipal, em reunião de 18 de novembro de 2014, deliberou aprovar a colocação de sinalização vertical B2- Paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento (STOP) na **RUA PROF. JOSÉ FRANCISCO CORUJO / RUA EUGÉNIO DE ANDRADE**, conforme assinalado na Planta abaixo identificada.-----



----- Para constar e devidos efeitos se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, Rafael Maia de Matos Domingos , Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, o subscrevi. -----

----- Entroncamento, 23 de fevereiro de 2015. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Por competência delegada por despacho de 27/11/2013)

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Praça Marechal Carmona, Nº 15 • 2330-080 Entroncamento

Tel.: 249 720 400 • Fax: 249 719 675

www.cm-entroncamento.pt

/AB SGD
N.º 14239/14

DUOM
DAU

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

vice.presidente@cm-entroncamento.pt
obras@cm-entroncamento.pt • desenho@cm-entroncamento.pt • oficinas@cm-entroncamento.pt

ENTRONCAMENTO

